



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0139/2018.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 765/2017 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA. - EPP.**

**PROTOCOLO: 14.714.195-5**

**CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Deputado Mario de Barros, n.º 1.290, Centro Cívico, CEP: 80.530-280, Curitiba/PR, neste ato representada pelo senhor **JÚLIO CEZAR DOS REIS**.

**CONTRATADA: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.571.010/0001-89, com sede na Rua Hipólito Henrique Pflieger, n.º 3069, bairro Rio Caveiras, CEP: 88.160-000, Biguaçu/SC, neste ato representada por **ALENCAR MASSULO SILVESTRE**, portador da CI/RG n.º 2.048.892-0/SC, inscrito no MF pelo CPF n.º 549.827.239-15.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**DA RETIFICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade retificar os valores totais registrados equivocadamente nos itens 01, 02 e 03 - Lote 02, da CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

**Onde se lê:**

<b>LOTE – 02 – CINTO TÁTICO E COLDRE</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unit R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
01	Luva	50	250,00	<u>16.147,50</u>
02	Óculos de combate	50	347,10	<u>21.205,00</u>
03	Mochila tática	50	550,10	<u>32.099,50</u>
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 57.360,00</b>



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0139/2018.

Leia-se:

LOTE – 02 – CINTO TÁTICO E COLDRE				
Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	Luva	50	250,00	<u>12.500,00</u>
02	Óculos de combate	50	347,10	<u>17.355,00</u>
03	Mochila tática	50	550,10	<u>27.505,00</u>
Valor Total				<b>R\$ 57.360,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 01 de agosto de 2018.

  
JÚLIO CEZAR DOS REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

  
ALENCAR MASSULO SILVESTRE  
ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA. - EPP

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2: